



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 3324 /2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, e Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a preservação das árvores plantadas pela comunidade, na QR 501, bem como, instalar bancos e mesas de concreto no local, para lazer dos moradores, na região Administrativa de Samambaia-DF, RA XII”.

L I D O
Em 28 / 04 / 15

Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, e Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, preservação das árvores plantadas pela comunidade, na QR 501, bem como, instalar bancos e mesas de concreto no local, para lazer dos moradores, na região Administrativa de Samambaia-DF, RA XII”.

JUSTIFICATIVA

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3324/2015

Folha Nº 01 / 1

Diante das alterações climáticas que se avolumam nas últimas décadas, torna-se muito importante a preservação de árvores, principalmente quando são plantadas pela própria população, especialmente neste caso, plantadas por um ex-servidor da NOVACAP, Sr. Raimundo.

Da mesma forma é obrigação do Estado investir no bem estar da comunidade, e o que se pede nesta proposição é apenas a colocação de bancos e mesas para que as pessoas possam descansar nas sobras das árvores, aproveitando seus momentos de lazer.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

ARQUIVADO 14/05/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Tal proposta visa melhor atender a população que almejam ver suas solicitações quanto aos serviços públicos serem atendidas.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e aprovação pelos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3324/2015
Folha Nº 02/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3324/2015
Folha Nº 03 p. 1